



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA N.º 121/99

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

### RESOLVE:

**I - CONCEDER**, aposentadoria proporcional ao servidor **Sr. JOSE JOÃO**, portador do R.G. nº. 5.205.039, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, de acordo com artigos 102 - inciso V, 185 - inciso III - alínea c) e 188 da Lei Municipal nº. 1006/90; artigos 30, 31 e 32 da Lei Municipal nº. 1306/98 e conforme Processo Administrativo nº. 2.020-4/97, a contar de 01 de Maio de 1.999.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua**  
Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
EM 30 DE ABRIL DE 1.999.

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,  
em 30 de Abril de 1.999.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO